



103


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 422


Vitos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 08/86 - Classe VII, referente a Consulta formulada pelo Delegado Regional em Mato Grosso do Sul - Dr. Celso Pereira da Silva.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleito-
ral, por unanimidade, não conhecer da Consulta. Decisão contra
o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dois dias
do mês de setembro de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente


Dr. Nildo de Carvalho - Relator


Dr. Alcides dos Santos - Procurador
Regional Eleitoral

422

S20 - 2225 - 30.2 26

104



=9

0722.1646
+
672352JEMS BR
672370DRTR BR

*P. sec.
Dis. 04.07.86
A*

AO
EXMO SR
D^o GERVAL BERNARDINO DE SOUZA
M. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RUA 13 DE MAIO, 1250
NESTA

TLX/DRT/MS/NR 184/86

EM: 22.07.86

A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NOTIFICOU A EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAR 02 (DOIS) SUPERVISORES DE SEGURANCA VG SOB PENA DE AUTUACAO PT

A OBRIGACAO DE CONTRATAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) SUPERVISORES DE SEGURANCA VG ESTANDO A EMPRESA ENQUADRADA NO RISCO 3 VG POSSUINDO MAIS DE 2.000 (DOIS MIL) EMPREGADOS VG DENTRE OS QUAIS CENTENAS TRABALHAM EM AREA DE RISCO VG EH IMPOSITIVA E IMPOSTERGAVEL VG IN VI DO ART. 162 CLT PTVG COMBINADO COM A NR 04 VG ITEM 4-2 VG QUADRO 2 PT

EM RAZAO DISTO VG A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO CONSULTA ESSA CORTE VG SE O PREENCHIMENTO DAS FUNCOES ALUDIDAS PODEM SER SUPRIDAS VG POSTO QUE A LEI NR 7.493 VG DE L7.06.86 VG NAO REVOGOU O ART. 162 DA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS PT

CELSC PEREIRA DA SILVA
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO/MS

TRANS // DYSON AAS 16:52 HS/MS

+
672352JEMS BR
672370DRTR BR

BEM RE C. POR?RRRRRUTH OK BYBY

TELEX TELEEX TELEEX TELEEX